



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2005 | Página 1 de 2 | Quinta-feira, 25 de junho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA ESPECIAL Nº 04 DE 24 DE JUNHO DE 2026

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS – IMPRAL, representado por seu superintendente **ELDER GERMANO VELOSO**, nos termos do Decreto nº 065 de 27 de Março de 2025, e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pelo Superintendente **ELDER GERMANO VELOSO**, referente ao período nele mencionado;

Considerando a Consolidação das Leis Trabalhistas;

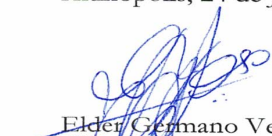
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Superintendente do Impral **ELDER GERMANO VELOSO**, ocupante do cargo comissionado, Decreto Municipal nº 065, de 27 de março de 2025, bem como demais normas legais aplicáveis a espécie, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, compreendendo o período de 16/07/2026 à 25/07/2026, e o período de 03/11/2026 à 12/11/2026 referente ao período concessivo de 2025/2026.

Art. 2º Providenciem-se à Diretora de Benefícios medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas nesta Portaria, dando-se ciência ao setor contábil desta Autarquia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Altinópolis, 24 de Junho de 2026.


Elder Germano Veloso
Superintendente